



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo
(COMSEA Castelo)**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.422, de 03 de dezembro de 2013

Ata de número 005 (cinco) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo (COMSEA Castelo), realizada em 06 de setembro de 2023.

01 Ata de número cinco da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança
02 Alimentar e Nutricional de Castelo – COMSEA Castelo. No sexto dia do mês de
03 setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e 30 minutos, na Sede do Projeto
04 Compra Direta de Alimentos (CDA), estavam presentes os seguintes Conselheiros:
05 Anacleto Brunoro Júnior, Carmo Lopes Campores, Cláudia Zardo, Denise Louzada e
06 Silva, Denise Vargas Azevedo Estofeles, Máisa Mação Puppim, Maria Paula Caretta
07 Tessaro e Sharinna Venturim Zanuncio, assim como a Secretária Municipal de
08 Desenvolvimento Social e Habitação de Castelo, Cristiane Soares Ferreira, a técnica
09 de referência do CDA Mayara Moreira Coelho e a servidora e secretária dos
10 conselhos da SEMDSH Priscila de Freitas Travaglia Andrade. Às oito horas e trinta
11 minutos a conselheira Sharinna abriu a reunião justificando a ausência da presidente
12 Natália e da conselheira Marília que tinham compromissos profissionais neste
13 horário e que não poderiam estar presentes. Sharinna deu seguimento a reunião
14 apresentando os materiais que serão encaminhados (Cópia de Ato de Convocação
15 (Decreto Nº 19.634, de 09 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos
16 Municípios); Cópia do Regimento Interno da II CMSAN de Castelo; Relatório Final da
17 II CMSAN de Castelo; Carta Política; Lista de Inscritos na II CMSAN de Castelo; e
18 inscrição dos delegados (titulares e suplentes) que participarão, representando o
19 município de Castelo na 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e
20 Nutricional do Espírito Santo), como resultado da II Conferência Municipal de
21 Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo (II CMSAN Castelo) ocorrida no dia 24
22 de agosto de 2023, no Centro de Referência da Assistência Social de Castelo
23 (CRAS Castelo), com o lema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de
24 Verdade, Democracia e Equidade”. Após, apresentação e leitura do referido material,
25 este foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, devendo ser
26 encaminhado pela conselheira Sharinna, ao CONSEAVES até o dia 15 de setembro
27 de 2023, prazo final para o envio. Na oportunidade o conselheiro Anacleto,
28 perguntou à secretária Cristiane sobre a tramitação da proposta de minuta da Lei
29 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo que tem como objetivo

Cláudia Zardo

Anacleto Brunoro Júnior *Carmo Lopes Campores* *Cláudia Zardo* *Denise Louzada e Silva* *Denise Vargas Azevedo Estofeles* *Máisa Mação Puppim* *Maria Paula Caretta Tessaro* *Sharinna Venturim Zanuncio*



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo
(COMSEA Castelo)**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.422, de 03 de dezembro de 2013

30 regulamentar as ações do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e
31 Nutricional (SISAN) no município de Castelo, e também sobre o decreto
32 que regulamenta a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar
33 e Nutricional de Castelo (CAISAN CASTELO). A secretaria Cristiane, disse
34 que já havia recebido o material, por e-mail, mas solicitou que este seja
35 encaminhado em forma de ofício para a SEMDSH, ficando a conselheira e
36 secretária da mesa diretora, Sharinna, juntamente com a presidente do
37 COMSEA Castelo responsáveis por tal envio. Na sequência ainda com a
38 palavra, a conselheira Sharinna, informou que o processo de prestação de
39 contas do Projeto Compra Direta de Alimentos de Castelo, Edital de
40 Seleção CDA 001/2021 foi encaminhado e que se encontra em processo de
41 análise pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do
42 Espírito Santo (SETADES). Logo em seguida a conselheira apresentou as
43 principais mudanças do Programa Compra Direta de Alimentos, Edital de
44 Seleção 2023, que estará aberto, para pleiteamento de adesão por parte
45 dos municípios até o próximo dia 21 de setembro de 2023. Em seguida, a
46 proposta de pleiteamento do município de Castelo ao Programa CDA,
47 Edital de Seleção 2023 foi colocada em votação e por unanimidade foi
48 aprovada, sendo já definidos, respeitando os critérios mínimos de
49 elegibilidade, os oito beneficiários receptores (unidades receptoras), quais
50 sejam: Associação de Crianças de Castelo (ACRIC); Associação de
51 Moradores de Aracuí (AMA); Associação de Pais e Amigos dos
52 Excepcionais (APAE); Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
53 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
54 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
55 (Centro POP); Instituição de Longa Permanência – Vila Feliz - “Antônio
56 Sérgio de Tassis”; e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
57 Adolescentes “Willis César Pedruzzi”. Ficou decidido também que na
58 próxima quarta-feira, dia 13 de setembro de 2023, será realizada uma
59 reunião com os agricultores familiares (beneficiários fornecedores) para
60 lhes explicar como se dará a execução do Programa e como se dará a
61 participação deles. Ainda sobre o CDA 2023, foram relacionados pelas

Elândia Zardo

[Assinatura]

[Assinaturas]



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo
(COMSEA Castelo)

Criado pela Lei Municipal Nº 3.422, de 03 de dezembro de 2013

62 técnicas de referência do CDA Castelo os agricultores familiares já
63 contatados que fizeram parte de outros editais e que tem intenção de
64 continuar a participar e agricultores familiares ainda, que tem interesse no
65 Programa e os alimentos produzidos e oferecidos por estes. Foi solicitado
66 pelas entidades a inclusão também de produtos da agroindústria, tais
67 como pães, bolos, compotas e geleias, queijo, dentre outros, sendo a
68 sugestão aceita e respaldada por todos os conselheiros presentes. As
69 técnicas de referência do CDA, Mayara e Sharinna e a conselheira Maísa,
70 reforçaram a importância da participação de todo o Conselho na
71 mobilização e contato com os agricultores familiares estimulando-os a
72 participarem da reunião de apresentação do Programa e deste
73 efetivamente. Ficando, de ser marcada uma reunião extraordinária do
74 COMSEA Castelo, após o fechamento da proposta de adesão, com os
75 alimentos e número de agricultores familiares participantes do Programa
76 CDA, Edital de Seleção 2023, antes do dia 21 de setembro, para votação e
77 aprovação da referida proposta a ser encaminhado à SETADES. Sem mais
78 a constar, às 10 horas e 30 minutos, deu-se por encerrada a reunião e eu, Sharinna
79 Venturim Zanuncio conselheira e secretária da mesa diretora do Conselho Municipal
80 de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Castelo, lavrei a presente ata, que
81 vai assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

- 1) Sharinna Venturim Zanuncio Sharinna Venturim Zanuncio
- 2) Anacleto Brunoro Júnior Anacleto Brunoro Júnior
- 3) Carmo Lopes Campores Carmo Lopes Campores
- 4) Cláudia Zardo Cláudia Zardo
- 5) Denise Louzada e Silva Denise Louzada e Silva
- 6) Denise Vargas Azevedo Estofeles Denise Vargas Azevedo Estofeles
- 7) Maísa Mação Puppim Maísa Mação Puppim
- 8) Maria Paula Caretta Tessaro Maria Paula Caretta Tessaro